



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2025/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos Servidores da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) e da Carreira de Professores do Magistério Superior

Assunto: Informações sobre reajuste de servidores e implementação das alterações em folha de pagamento.

Prezados servidores,

1. Considerando os desdobramentos para implementação das alterações nas carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) e dos Professores do Magistério Superior, dispostas na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, vimos informar que esta Pró-Reitora de Gestão de Pessoas está concentrando esforços e trabalhando para implementar as devidas alterações em folha de pagamento.
2. Esclarecemos que a folha de abril/2025 esteve fechada no Siape desde 24/03/2025 e está com previsão de reabertura somente hoje, 11/04/2025, logo após meio-dia, e já com previsão de fechamento no dia 14/03/2025, o que impossibilita realizar todos os lançamentos pertinentes. Com isso, será necessário priorizar as ações emergenciais, tais como cumprimentos de ações judiciais, inclusão de novos servidores, aposentadorias e exonerações, entre outros.
3. Ademais, poderão ocorrer inconsistências, lentidão e críticas com os sistemas, o que exigirá correção manual, que também será uma prioridade e exigirá trabalho meticuloso.
4. Nesse período, desde o dia 24/03/2025, a equipe no MGI se concentrou para efetivar as alterações salariais de todas as carreiras (reposicionamentos) e também na implantação dos retroativos de janeiro a março de 2025. Dessa forma, essas alterações automáticas estão garantidas na folha de pagamento de abril/2025, cujos valores serão creditados na conta dos servidores no início de maio/2025.
5. Conforme já é de conhecimento público, a Lei de Orçamentária Anual foi aprovada recentemente e somente ontem houve a sanção pelo Presidente da República. Tais ações impactaram na implementação das medidas.
6. Assim, não há possibilidade de inclusão das promoções e progressões advindas das alterações impostas pela MP nesta folha de abril/2025, as quais serão lançadas assim que for possível, a partir da reabertura da próxima folha de maio/2025.
7. Ressaltamos que estamos envidando todos os esforços necessários para efetivar as mudanças em folha de pagamento. No entanto, devido à equipe reduzida, a grande quantidade de levantamento de dados, emissão de atos pertinentes e lançamentos manuais, pedimos paciência e compreensão por parte dos servidores.
8. Por fim, informamos que somente hoje foi possível enviar este comunicado, tendo em vista que estávamos aguardando a publicação do novo cronograma da folha, para termos informações mais consistentes.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

JULIANA DE SOUZA GUEDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Guedes, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496119** e o código CRC **536B0846**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.006769/2025-91

SEI nº 1496119